



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral do Município

**INSPEÇÃO Nº 004-2022 – Obras em andamento - SPOP**

Processo nº 5363/2022

UG: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

<b>Período Inspeccionado:</b> 10/11/2022 a 20/12/2022	<b>Período de realização da inspeção:</b> novembro/dezembro de 2022.	Objeto a ser inspecionado: Verificar legalidade, eficiência e conformidade, no que concerne aos procedimentos e documentos envolvidos na execução de obras públicas, bem como o acompanhamento e a fiscalização das obras em andamento e seus processos.
<b>Responsável pelos órgãos/entidades inspeccionados</b>		
Deoclacino de Souza Cardozo Netto - Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.		
<b>Equipe Técnica</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Decreto</b>
DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO	Controladora Municipal	4405/21
THADEU DOS SANTOS ORLETTI	Assistente de Gestão de Controladoria	4717/22

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 004/2022

### 1. OBJETIVO

A finalidade deste relatório é verificar legalidade, eficiência e conformidade, no que concerne aos procedimentos e documentos envolvidos na execução de obras públicas, bem como o acompanhamento e a fiscalização das obras em andamento da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, e tem por objetivo avaliar, por meio de amostragem e da coleta de evidências, a respeito da governança, existência e suficiência dos controles internos referentes à área em questão.

Da mesma forma, avaliar a eficiência e a eficácia das atividades operacionais relacionados à gestão das obras em andamento e à formalização dos atos administrativos nos processos.

### 2 METODOLOGIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Controladoria Geral do Município**

## ***INSPEÇÃO Nº 004-2022 – Obras em andamento - SPOP***

Os trabalhos foram realizados através de inspeção física das obras, bem como análise documental.

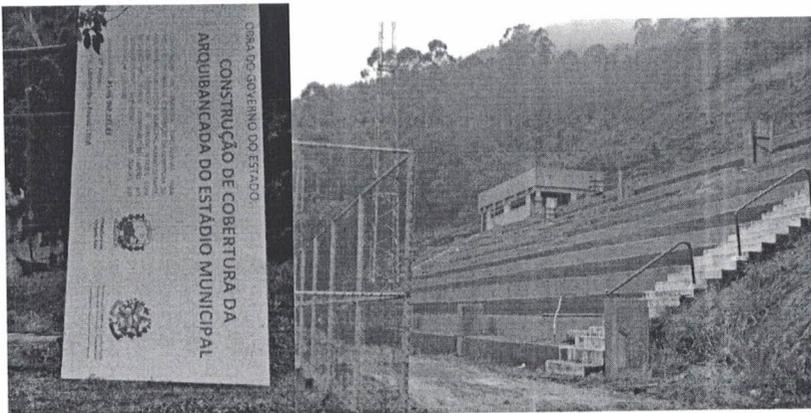
### **3 CONSTATAÇÕES**

Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de inspeção foram verificadas constatações referentes consignadas ao longo deste relatório.

Atualmente estão em execução cerca de cinquenta contratos de obras públicas em execução, com valor global de R\$ 21.157.651,93 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

#### **3.1. FOTOS VISITA IN LOCO - OBRAS EM ANDAMENTO**

Cobertura Estádio Municipal – sede do município



Espaço do Empreendedor – sede do município



*19/04*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Controladoria Geral do Município**

***INSPEÇÃO Nº 004-2022 – Obras em andamento - SPOP***

Galpão de eventos Distrito de Castelinho



### 3.2 DA INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2022

Por meio do Ofício nº 087/2022-CGM, foram solicitadas informações a Coordenação do Geo-Obras. Dessas informações, tem-se relato no MEM./GEO S/Nº 001/2022 que não há obras paralisadas até o mês de dezembro/2022.

### 3.3 DAS OBRAS IDENTIFICADAS EM ATRASO – ref. DEZEMBRO DE 2022

- **Contrato nº 189/2021**: Obra de Construção de Creche Pré Escola tipo 2, Distrito de Castelinho.

O prazo inicial de vigência do Contrato era de 08 (oito) meses, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Posteriormente, houve um aditivo de prorrogação de prazo, sendo que o encerramento da vigência do Contrato passou para 25/05/2023.

Desse modo, o prazo de execução da obra, fixado inicialmente em 240 dias, está previsto para se encerrar com mais de 200 dias de atraso.

*lgm*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Controladoria Geral do Município**

## ***INSPEÇÃO N° 004-2022 – Obras em andamento - SPOP***

- **Contrato n° 077/2021:** Obra de Execução de obra de drenagem e pavimentação via pública de acesso ao CMEI Vale da Lua, no Distrito de Jaciguá.

O prazo inicial de vigência do Contrato era de 10 (dez) meses, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Posteriormente, houve um aditivo de prorrogação de prazo, sendo que o encerramento da vigência do Contrato passou para 23/12/2022.

Desse modo, o prazo de execução da obra, fixado inicialmente em 120 dias, está previsto para se encerrar com mais de 100 dias de atraso.



- **Contrato n° 140/2022:** Obra de Execução de obra de drenagem e pavimentação em vias públicas, na localidade de Boa Esperança.

O prazo inicial de vigência do Contrato era de 05 (cinco) meses, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Posteriormente, houve três aditivos de prorrogação de prazo, sendo que o encerramento da vigência do Contrato passou para 14/02/2023.

Desse modo, o prazo de execução da obra, fixado inicialmente em 150 dias, está previsto para se encerrar com mais de 500 dias de atraso.

*19/07/2022*

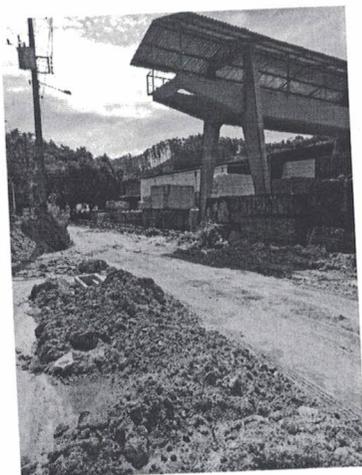


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

Controladoria Geral do Município

**INSPEÇÃO Nº 004-2022 – Obras em andamento - SPOP**



Cumpra-se destacar que o fiscal de contrato, pessoa pertencente aos quadros da Administração, o acompanhamento da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Outrossim, o serviço de engenharia do município também tem o dever de desempenhar seu papel.

Verificamos que a administração tomou providências nos casos de atraso acima identificados, demonstrando atuação quanto a inércia ou desistência do contratado, conforme se vê cópia relatório de notificação constante do processo de inspeção.

Impende destacar que o atraso no recebimento das parcelas através de repasses financeiros do Governo Federal também geram atraso na execução da obra.

Feitas tais constatações, convém lembrar que a caracterização precisa, completa e adequada do objeto é condição essencial para a contratação, segundo o que dispõe o artigo 14 da Lei. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Controladoria Geral do Município**

## ***INSPEÇÃO Nº 004-2022 – Obras em andamento - SPOP***

O início da obra sem todos os requisitos legais preenchidos pode ocasionar sanções para a administração pública e responsabilização dos servidores que deram causa às sanções. A gestão assume um risco alto ao não observar o andamento de todos os trâmites legais necessários antes de dar início à obra.

Outrossim, os atos administrativos devem sempre ser formalizados, prezando pelo princípio da legalidade administrativa e registro das atividades. Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato são figuras que possuem atividades distintas em cada contrato, e devem possuir designação formal para tanto, bem como não devem tais funções ser designadas a um mesmo servidor, em observância ao princípio da segregação de funções.

Toda e qualquer discrepância entre projeto, planilha orçamentária e obra executada deve ser devidamente formalizada através de registros nos diários de obra, bem como pode ser feito um parecer técnico ou, até mesmo, um memorando ao gestor de contratos, que deve ser sempre anexado ao processo.

O acompanhamento da obra é indispensável e a gestão deve buscar resolução relativa às ocorrências registradas pelos fiscais assim que tomar conhecimento das mesmas, pois ao se omitir, pode estar contribuindo para que a empresa mantenha atuação.

Vale destacar ainda que o acompanhamento regular por parte do responsável técnico da empresa também é fundamental, pois é ele o profissional encarregado de garantir que a obra será executada conforme o projetado.

*DMT*



**4 RECOMENDAÇÕES.**

Por fim, sugere-se ao do responsável pela Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, a adoção das recomendações aqui elencadas em todas as obras públicas do município de Vargem Alta, tanto as que encontram-se em andamento, quando as que vierem a ocorrer futuramente.

1- Que seja aprimorado o acompanhamento fiscalizatório das obras em andamento no que tange ao cumprimento do cronograma físico/financeiro por parte da contratada.

2- Que atue de modo mais eficaz no controle do recebimento de recursos, bem como contratos de repasses e convênios, para garantir a execução das obras públicas dentro do prazo estabelecido, e conseqüentemente evite atraso e aporte financeiro do município além do pactuado.

3- Que adote como referência o Manual de Auditoria de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), como orientação técnica aplicável às fiscalizações em obras públicas e serviços de engenharia realizadas pela instituição.

4- Que os projetos básicos das obras a serem construídas contenham os elementos necessários e suficientes para definição do objeto a ser contratado, atendendo aos critérios contidos na lei de licitações, observando a legislação vigente à época do início da contratação e as especificidades do local da obra.

4- Que, quando identificadas discrepâncias entre o projeto básico e a planilha orçamentária durante a execução da obra, sejam documentadas, registradas e justificadas as escolhas entre o que consta no projeto e o que consta na planilha.

*19/04/22*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Controladoria Geral do Município**

***INSPEÇÃO Nº 004-2022 – Obras em andamento - SPOP***

5- Que os processos de execução contratual de obras sejam formalizados de maneira a demonstrar o histórico completo da obra, contendo todos os documentos legalmente exigidos e necessários para a comprovação da regular utilização dos recursos envolvidos.

6- Que a administração se abstenha de incluir itens ou realizar serviços não previstos no contrato sem a devida alteração contratual através de termo aditivo.

É o relatório.

Vargem Alta - ES, 28 de dezembro de 2022

Daniela Aparecida Balbino Ferrazo  
Controladora Geral do Município  
Decreto n. 4405/2021